EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

AUTOS N. :1088/2015CLASSE:PROCESSO DE IMPEACHENTDEFENDENTE:VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIODENUNCIANTE:LARISSA FARIA MELEIP

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador adiante assinado, requerer...

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

... que ateste

que a denunciante não acostou aos autos da denúncia em epígrafe o correspondente <u>título de eleitor ou certidão de guitação eleitoral</u> expedidos pela JUSTIÇA ELEITORAL, na forma exigida pelo art. 5º, I, do Decreto Lei n. 201/67.

É como se requer, pedindo e aguardando deferimento.

Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2015.

Flávio Goutinho Sampaio Advogado - OAB/ES 9133